LEI Nº 7082 DE 19 DE MAIO DE 2005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE SETE LAGOAS MUCURI.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE SETE LAGOAS MUCURI, instituição devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no livro A-I/REG. 344, fls. 02, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.491.999/0001-26, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/ MG sob o nº 0038/2.005, com sede na rua Geraldina Moreira de Abreu, nº 55, no Bairro Várzea.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de maio de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal do Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município